

Portaria Nº 00992083 de 21 de Outubro de 2025

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
EMANUEL DOS REIS CLARINDO	Coordenador IV	DAI-5	GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA	07 de Outubro de 2025

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 21/10/2025

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

ONDE SE LÊ

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/10/2025 às 14:00

LEIA-SE:

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/10/2025 às 14:00

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6661

Email: segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº 0022-2025

Pelo presente Edital, e com fundamento no que dispõe o Art. 166, do RPAF, aprovado pelo Decreto nº 7629/99, em virtude de não ter sido encontrada no endereço constante na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, fica a empresa **BARÃO DE SERRO AZUL TRANSPORTES LTDA.** com inscrição CNPJ/MF sob nº 031.332.176/0002-55 Inscrição Estadual 156.627.560 para tomar “ciência” do **ACORDÃO JJJ Nº 0175-04/25-VD**, referente ao **Auto de Infração nº 281394.0625/23-0**, na forma do Art.169, do RPAF, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme o Art. 171 do RPAF do Decreto nº 7.629, de 09 de julho de 1999. É preciso encaminhar petição com todos os documentos, inclusive anexos, via “correios”, com aviso de recebimento - AR, para CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF no endereço de Protocolo do Prédio Sede da SEFAZ, sito a 2ª Avenida, nº 260, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745-003. Nos termos do parágrafo 3º, do Art.8º do RPAF, Decreto nº 7.629/99, as peças processuais, bem como os demonstrativos deverão ser apresentados em papel, e também, em disco de armazenamento de dados para o **e-mail consefprocessos@sefaz.ba.gov.br**, em arquivo em formato texto ou tabelas, conforme o caso, onde conste cópia exata da peça de Recurso. Informações adicionais através de Consulta na Carta de Serviços ao Cidadão, que pode ser acessado no **endereço eletrônico <http://www.sefaz.ba.gov.br>**. Será considerado, para fins de protocolo, o dia da postagem nos Correios.

Nº 0023-2025

Pelo presente Edital, e com fundamento no que dispõe o Art. 166, do RPAF, aprovado pelo Decreto nº 7629/99, em virtude de não ter sido encontrada no endereço constante na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, fica a empresa **BARÃO DE SERRO AZUL TRANSPORTES LTDA.** com inscrição CNPJ/MF sob nº 031.332.176/0002-55 Inscrição Estadual 156.627.560 para tomar “ciência” do **ACORDÃO JJJ Nº 0178-04/25-VD**, referente ao **Auto de Infração nº 128984.0100/24-8**, na forma do Art.169, do RPAF, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme o Art. 171 do RPAF do Decreto nº 7.629, de 09 de julho de 1999. É preciso encaminhar petição com todos os documentos, inclusive anexos, via “correios”, com aviso de recebimento - AR, para CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF no endereço de Protocolo do Prédio Sede da SEFAZ, sito a 2ª Avenida, nº 260, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745-003. Nos termos do parágrafo 3º, do Art.8º do RPAF, Decreto nº 7.629/99, as peças processuais, bem como os demonstrativos deverão ser apresentados em papel, e também, em disco de armazenamento de dados para o **e-mail consefprocessos@sefaz.ba.gov.br**, em arquivo em formato texto ou tabelas, conforme o caso, onde conste cópia exata da peça de Recurso. Informações adicionais através de Consulta na Carta de Serviços ao Cidadão, que pode ser acessado no **endereço eletrônico <http://www.sefaz.ba.gov.br>**. Será considerado, para fins de protocolo, o dia da postagem nos Correios.

Nº 0024-2025

Pelo presente Edital, e com fundamento no que dispõe o Art. 166, do RPAF, aprovado pelo Decreto nº 7629/99, em virtude de não ter sido encontrada no endereço constante na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, fica a empresa **BARÃO DE SERRO AZUL TRANSPORTES LTDA.** com inscrição CNPJ/MF sob nº 031.332.176/0002-55 Inscrição Estadual 156.627.560 para tomar “ciência” do **ACORDÃO JJJ Nº 0185-04/25-VD**, referente ao **Auto de Infração nº 281394.0417/24-7**, na forma do Art.169, do RPAF, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme o Art. 171 do RPAF do Decreto nº 7.629, de 09 de julho de 1999. É preciso encaminhar petição com

todos os documentos, inclusive anexos, via “correios”, com aviso de recebimento - AR, para CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF no endereço de Protocolo do Prédio Sede da SEFAZ, sito a 2ª Avenida, nº 260, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745-003. Nos termos do parágrafo 3º, do Art.8º do RPAF, Decreto nº 7.629/99, as peças processuais, bem como os demonstrativos deverão ser apresentados em papel, e também, em disco de armazenamento de dados para o **e-mail consefprocessos@sefaz.ba.gov.br**, em arquivo em formato texto ou tabelas, conforme o caso, onde conste cópia exata da peça de Recurso. Informações adicionais através de Consulta na Carta de Serviços ao Cidadão, que pode ser acessado no **endereço eletrônico <http://www.sefaz.ba.gov.br>**. Será considerado, para fins de protocolo, o dia da postagem nos Correios.

ADRIANA FERREIRA GARBOGGINI

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Cadastro nº 092064090

Salvador, 21 de Outubro de 2025.

<#E.G.B#1115310#41#1204484/>

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N º 056 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA a Unidade de Coordenação do Programa PRO-RODOVIAS (UCP/PRO-RODOVIAS) e designa os servidores responsáveis pelas suas atividades.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - A Portaria 032, de 30 de agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Designar os Servidores: Ricardo de Melo Cabral, matrícula nº 68420835, como Coordenador Geral; Mariana Cerqueira Mascarenhas, matrícula nº 09421355, como responsável pela gestão financeira das atividades; Regina Maria Meirelles Bergemann, matrícula nº 09379985, como responsável pela gestão socioambiental do projeto; Maria Amelia Pompeu do Amaral, matrícula nº 09421317, como responsável por acompanhar e monitorar as atividades relacionadas aos investimentos em trechos rodoviários estaduais; João Eduardo de Souza Leal, matrícula nº 09379943, como responsável pelo acompanhamento e monitoramento das atividades relacionadas aos investimentos nas estradas rurais alimentadoras (vicinais); Paulo Henrique Cerqueira Costa, matrícula nº 24598022, como responsável por acompanhar e monitorar todas as atividades relacionadas à Segurança Viária; Érica Roberta Pereira Barbosa Noronha, matrícula nº 09381749, como responsável pelo monitoramento dos indicadores e pela conformidade do programa e Alberto Alexandre Argolo Vigas, matrícula nº 09380113, como responsável pelos processos de aquisições do programa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 21 de outubro de 2025.

SÉRGIO BRITO

Secretário

PORTARIA Nº 057 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2025.0053728-93 e com base no art. 6º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, nos arts. 4º e 35 da Lei nº 14.963, de 08 de setembro de 2025 e no §5º do art.17 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art.1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Analista de Infraestrutura de Transportes, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, disponíveis nessa Secretaria, a serem providos no processo de promoção do ano de 2025.

Orgão	Analista de Infraestrutura de Transportes Lei nº 14.963 de 08 de setembro de 2025	Classe						
		1	2	3	4	5	6	7
SEINFRA	Vagas previstas em lei	24	22	20	18	16	10	7
	Vagas para promoção	0	0	0	0	0	3	0
Fonte: RH Bahia jun/2025								

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUÍS LACERDA BRITO

SECRETÁRIO

Portaria Nº 00990117 de 21 de Outubro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO HENRIQUE CERQUEIRA COSTA**, matrícula nº 24598022, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2025 a 22 de Outubro de 2025, substituir **ANSELMO CALIXTO DA MOTA**, matrícula nº 24604148, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE OPERAÇÃO E TRÁFEGO.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA